

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

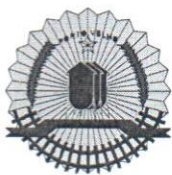
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021

No dia nove de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), com a participação dos vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a

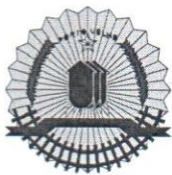


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

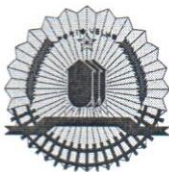
proteção de Deus e declarou aberta a Trigesima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA. EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Trigesima Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e seis de outubro. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo**. Foram lidas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº. 1.192/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que extingue o cargo de operador de máquinas pesadas no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.296/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2022; **Projeto de Lei nº. 4.300/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, estudantes da rede pública municipal do ensino fundamental e EJA, no âmbito do Município de Porto Velho; **Veto Integral nº. 177/2021**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.185/2021; **Veto Parcial nº. 178/2021**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.184/2021; **Veto Parcial nº. 179/2021**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.186/2021; **Veto Integral nº. 180/2021**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

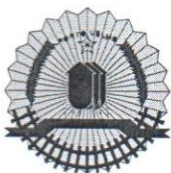
4.240/2021; **Veto Integral nº 181/202**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.212/2021; **III - Apresentação das proposições dos vereadores.** Foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 551/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário; **Projeto de Lei nº. 4.291/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Velho "O Dia dos Secretários (as) do Poder Executivo Municipal" a ser celebrado no dia 08 de novembro de cada ano; **Projeto de Lei nº. 4.292/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza o "Programa Odonto-Móvel" no Município de Porto Velho – RO; **Projeto de Lei nº. 4.293/2021**, de autoria do vereador Everaldo Fogaça, que dispõe sobre o uso de mangueiras transparentes nas bombas de abastecimento de postos de combustíveis; **Projeto de Lei nº. 4.294/2021**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que dispõe sobre a concessão do PASSE LIVRE, nas Empresas Concessionárias e Permissionárias de Serviço de Transporte Coletivo Urbano do Município de Porto Velho às pessoas com deficiência visual e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.297/2021**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que dispõe sobre a adaptação, no âmbito do Município de Porto Velho, dos cardápios nos bares, restaurantes e estabelecimentos similares para uso dos deficientes visuais; **Projeto de Lei nº. 4.298/2021**, de autoria do vereador Junior Queiroz, que dispõe sobre a instituição do "Programa de Conscientização e Controle do Diabetes em Crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da rede Pública; **Projeto de Lei nº.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

4.299/2021, que dispõe sobre a instituição do "Programa Agente Jovem Ambiental no âmbito de Porto Velho-RO"; **IV – Entrega da Moção de Aplauso nº. 017/2021**, de autoria do vereador Wanoel Martins, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alan Queiroz; **V - Palavra vaga aos vereadores inscritos**. Por ordem e inscrição, falaram os vereadores Everaldo Fogaça, Paulo Tico, Jurandir Bengala, Márcio Pacele e Ellis Regina. Na sequência, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**: **I –** Leitura de Correspondência; **II -** Leitura de Projetos e Moções; **III –** Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**. A seguir, o Plenário deliberou, em primeira discussão e votação, as seguintes matérias: **I - Projeto de Lei Complementar nº. 1.186/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei nº. 4.300/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, estudantes da rede pública municipal do ensino fundamental e EJA, no âmbito do Município de Porto Velho, aprovado por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei Complementar nº. 1.180/2021**, de autoria do vereador Márcio Pacele, que dispõe sobre a regulamentação da feira livre no Distrito de Nova Califórnia e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei Complementar nº.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

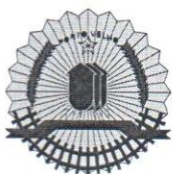
1.191/2021, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Epilepsia no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.201/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que autoriza o poder Executivo Municipal a Criar o programa Mais Creche, nas condições que especifica, aprovado por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.208/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que dispõe sobre estratégias para acompanhamento da demanda por educação infantil e a obrigatoriedade de redução do déficit de vagas em creches do município e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei nº. 4.223/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que estabelece no município Porto Velho a Obrigatoriedade de lojas de animais (pet shops), clínicas, consultórios e hospitais veterinários denunciarem indícios de maus-tratos nos seus animais atendidos, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VIII - Projeto de Lei nº. 4.257 de 2021**, de autoria do vereador Marcelo Reis, que altera dispositivos da Lei nº. 2.678/2019, aprovado por maioria absoluta; **IX - Projeto de Lei nº. 4.287/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que institui a Semana Municipal da Saúde Masculina e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; e, em segunda discussão e votação, **X - Projeto de Lei nº. 4.209/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que estabelece a política de combate a imóveis abandonados causadores de degradação urbana no âmbito Municipal e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **XI - Projeto de Lei nº. 4.211/2021**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

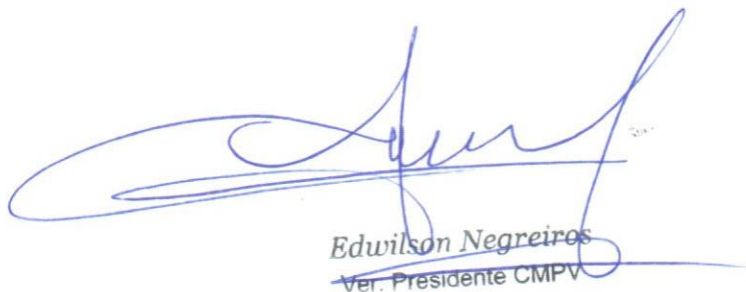
vereador Carlos Damasceno, que inclui o exame psicológico aos alunos da rede municipal de ensino no início de cada semestre, aprovado por maioria absoluta; **XII - Projeto de Lei nº. 4.227/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que institui "Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos no Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **XIII - Projeto de Lei nº. 4.266/2021**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que cria a Lei "SPYKE" tornando obrigatória a responsabilidade do autor de maus tratos a animais, a custear o tratamento veterinário do animal agredido, até a sua pronta recuperação, e ainda fica obrigado a participar de ações de conscientização relativas à proteção dos animais; e, em única discussão e votação, aprovado por maioria absoluta; **XIV - Projeto de Decreto Legislativo nº. 548/2021**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para Adélio Barofaldi, Aécio Alves Pereira, Estevão Rafael Fernandes, Ieda Chaves, Luciano Batista de Lima, Marileuza Duarte de Carvalho, Paulo Benevenuto Tupan, Ruzel de Oliveira da Costa, Silvia Freire de Carvalho, aprovado por maioria absoluta; **XV – Moção de Aplauso** às pessoas que trabalham em defesa do Movimento Negro de Rondônia, de autoria do vereador Vanderlei Silva, aprovado por maioria absoluta; **XVI – Moção de Aplauso** ao prefeito de Porto Velho, Senhor Hildon Chaves; ao vice-prefeito Mauricio Carvalho, e aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, de autoria do vereador Vanderlei Silva, aprovado por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos vereadores, invocou a proteção de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Deus, e encerrou a Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às dez horas e cinquenta e nove minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.



Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV